



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Márcia Martins Dantas Santos, servidora do INSS ligada à área de Tecnologia da Informação, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Sra. Márcia Martins Dantas Santos, vinculada à área de TI do INSS, foi indicada como responsável por colaborar na elaboração e implantação do *Guia Prático Entidades Parceiras*. Considerando que grande parte das fraudes ocorreu mediante uso indevido de sistemas eletrônicos, seu depoimento é essencial para esclarecer como funcionava o controle de acessos aos sistemas do INSS; se houveram fragilidades técnicas que possibilitaram o uso de logins coletivos; se havia rastreamento efetivo de acessos indevidos; o motivo pelo qual a fiscalização sistêmica não foi capaz de impedir homologações fraudulentas de filiações



Diante disso, seu depoimento é indispensável para compreender a dimensão das vulnerabilidades tecnológicas exploradas no esquema de fraudes.

Sala da Comissão, 17 de setembro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251136929800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

